



Município da Guarda

Praça do Município - 6301-854 GUARDA

ADSATS
06/03/24
A SECRETÁRIA GERAL

Maria do Rosário Ribeiro Senhora
Adjunta da Secretária Geral da

Município da Guarda

Registo N.º 3814 / Ano 2006
Saída de 22-03-2006
Classif. ou Proc. N.º H-23-2
Registado por: Fagular

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Largo das Cortes
PALÁCIO DE S. BENTO

01267 2006-03-24 10 43

1249-68 LISBOA

Entrada de Cortes

Proc.º H.23.2

Assunto: **Requerimento nº 1133/X/1.ª - AL**

06/03/24

Procurando dar resposta ao Requerimento nº 1133/X/1.ª - AL, apresentado pelos Senhores Deputados Ana Manso e Ribeiro Cristóvão, no passado dia 17 de Fevereiro, informamos V. Exc.ª sobre os critérios inerentes à actuação desta Câmara Municipal no que respeita ao eventual encerramento de escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância no concelho da Guarda.

No que respeita aos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal da Guarda definiu como critério a existência de escolas cuja população escolar fosse de cinco ou menos alunos, aceitando nessas condições emitir um parecer favorável à suspensão do seu funcionamento. Nestas circunstâncias encontram-se 16 escolas do 1.º ciclo do ensino básico no concelho da Guarda, aceitando a autarquia que no próximo ano lectivo deixem de funcionar, em função das condições físicas e populacionais que não justificam a sua manutenção.

Quanto aos estabelecimentos da educação pré-escolar, a posição da autarquia é de intransigência quanto ao encerramento de qualquer jardim de infância no concelho da Guarda, privilegiando-se nesta faixa etária o critério da proximidade da família em relação ao estabelecimento de ensino.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Joaquim Carlos Dias Valente



06/03/24

Proc.º n.º 4

SF/SF

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção da Secretaria do Apoio Técnico e do Secretariado
2261
06/03/24